

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Arantina, juntamente com a Comissão de Seleção e Fiscalização do Edital de Premiação Cultural nº 02/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DE EDITAL PREMIAÇÃO PNAB**, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no referido Edital.

PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
ADRIANO DE SOUSA SÁ- FOLIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE	CULTURA POPULAR E TRADICIONAL- FOLIA DE REIS	40	HABILITADO
ADÃO JOSÉ DA SILVA	CULTURA POPULAR E TRADICIONAL – CARNAVAL	40	HABILITADO
ÂNGELO APARECIDO CARDOSO	MÚSICA-DJ/MÚSICA ELETRÔNICA	40	HABILITADO
YAN VITOR GONÇALVES DE SOUZA	ARTES VISUAIS	40	HABILITADO
DIEGO SILVA RIBEIRO	CULTURA POPULAR E TRADICIONAL – CAPOEIRA	40	HABILITADO
DARLEI WILLIAN DE PAULA	CULTURA POPULAR E TRADICIONAL – CAPOEIRA	36	HABILITADO
FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA TEODORO	MÚSICA	36	HABILITADO
ROGERIO DE PAULA SILVA- FOLIA DE REIS MENSGEM DIVINA	CULTURA POPULAR E TRADICIONAL- FOLIA DE REIS	36	HABILITADO
JOSÉ DONIZETE DA	CULTURA POPULAR	36	HABILITADO

SILVA- FOLIA DE REIS ESTRELA DOS REIS	E TRADICIONAL- FOLIA DE REIS		
ROSELAINE DE ALMEIDA COSTA- COLETIVO MÃOS QUE CRIAM- ARTESANATO QUE TRANSFORMAM VIDAS	ARTESANATO	33	HABILITADA
JOSIMARA LANDIM DA SILVA	ARTESANATO – MODELAGEM E CONFECÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS E UTILITÁRIAS	33	HABILITADA
CARLOS HENRIQUE BRAZ CARVALHO	CULTURA CORPORAL E ARTES MARCIAIS – HAPKIDO	32	HABILITADO
PAULO VALÉRIO FERREIRA ALVES	ARTES VISUAIS	32	HABILITADO
JOSÉ GABRIEL DA SILVA	CULTURA POPULAR E TRADICIONAL- FOLIA DE REIS	32	HABILITADO
FELIPE LUCAS	ARTES VISUAIS – ARTESANATO, ESCULTURA E PINTURA ARTÍSTICA	32	HABILITADO

DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

Conforme previsto no Edital, foram disponibilizadas 26 (vinte e seis) vagas, no valor individual de R\$ 2.007,51 (dois mil e sete reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 52.195,26 (cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

Considerando o resultado da Etapa de Habilitação, na qual foram habilitados 15 (quinze) agentes culturais, permaneceram 11 (onze) vagas não preenchidas, correspondentes aos recursos financeiros destinados a essas vagas.

Nos termos do item 6 – Remanejamento de Vagas, caso não sejam preenchidas todas as vagas previstas no Edital, a Administração Pública poderá remanejá-las entre os demais inscritos habilitados e classificados, observados os critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, os recursos correspondentes às vagas não preenchidas poderão ser remanejados entre os demais inscritos habilitados e classificados, observando-se a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no Edital.

O remanejamento será realizado pela Administração Pública e divulgado em ato próprio, observadas as disposições do Edital e a legislação vigente.

O presente documento constitui o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**, após a análise e julgamento dos recursos interpostos.

Arantina, 26 de agosto de 2026

Comissão de Seleção e Fiscalização